



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), para ponto de abastecimento para a prefeitura de Schroeder, com área de 138,60m², localizado na Rua Marechal castelo branco, nº 3201, Bairro Centro, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes.

Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), para ponto de abastecimento para a prefeitura de Schroeder, com área de 138,60m ² , localizado na Rua Marechal castelo branco, nº 3201, Bairro Centro, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes. Prazo de execução 2 (dois) meses	01	unidade	R\$ 108.985,94	R\$ 108.985,94

A proposta comercial deverá vir preferencialmente no modelo que está disponível no site do Município (www.schroeder.sc.gov.br), na pasta técnica, para análise dos valores e lançamento em nosso sistema de fiscalização e portal da transparência das obras públicas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Deverá apresentar na proposta comercial o BDI (Benefício ou Bonificação e Despesas Indiretas), o qual deverá vir detalhado, aplicado ao custo do objeto licitado.

Os valores desta contratação, bem como suas memórias de cálculo estão discriminados no presente processo em anexo (planilha de memorial de cálculo das quantidades, memoriais descritivos, composições e demais pertinentes ao processo), para composição do orçamento foram utilizados valores baseados na tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras.

No que se diz respeito ao demais quantitativos, as estimativas dos itens são compatíveis com os quantitativos levantados nos projetos e memórias executivos.

Os valores estimados para a contratação foram baseados no levantamento de materiais e mão de obra previstos nos projetos, memórias descritivos e demais anexos pertinentes a este processo.

Para elaboração da proposta comercial os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes, não podendo os valores unitários e totais do orçamento apresentado ultrapassar os valores pré-definidos, deste edital.

2 Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

Prazo de execução de **2 (dois)** meses, vigência do contrato apenas para o ano de 2026, com possibilidade de prorrogação, tendo em vista possível prestações de contas que ultrapassem o ano vigente.

Para reajuste de obras, o índice a ser utilizado, sendo considerado o mais adequado, é o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), calculado pela FGV. Ele acompanha a variação de:

- materiais de construção,
- mão de obra,
- serviços,
- equipamentos da construção civil

Prever em contrato cláusula de garantia do bem/serviço fornecido: Garantia dos serviços pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do novo Código Civil Brasileiro, independente do Termo de recebimento definitivo, ficando a Adjudicatária responsável, neste período pela obra, sendo obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pelo Município, contados da data do recebimento definitivo do objeto contratado.

3 Fundamentação da contratação

O Município de Schroeder/SC necessita ampliar e estruturar sua infraestrutura física



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

destinada ao abastecimento e apoio operacional dos veículos e equipamentos pertencentes à Administração Municipal, visando proporcionar melhores condições para a realização das atividades de manutenção, abastecimento e operação da frota pública.

A atual estrutura disponível mostra-se insuficiente para atender de forma adequada às necessidades de abastecimento da frota municipal, tornando necessária a implantação de um ponto de abastecimento próprio, com infraestrutura apropriada, segura e compatível com as demandas operacionais do Município. Dessa forma, torna-se necessária a execução de cobertura metálica (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), para ponto de abastecimento para a prefeitura de Schroeder, com área de 138,60m², localizado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Bairro Centro, no Município de Schroeder/SC.

A execução da obra permitirá melhores condições para o abastecimento dos veículos e equipamentos municipais, proporcionando maior organização, segurança e funcionalidade às atividades operacionais da Administração. A implantação de uma estrutura própria também contribuirá para a centralização e otimização dos procedimentos relacionados ao abastecimento da frota, favorecendo o controle e a gestão dos recursos públicos.

Além de promover a melhoria da infraestrutura e a valorização do patrimônio público municipal, a contratação atende a uma demanda efetiva da Administração, sendo necessária para garantir condições adequadas à operação e manutenção da frota utilizada na prestação dos serviços públicos municipais.

4 Requisitos da contratação

A presente licitação será realizada de forma **global**, para que a empresa contratada execute a obra com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para sua conclusão. A escolha do critério de julgamento será o **menor preço global**, garantindo a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

4.1 Natureza da Obra e Enquadramento Legal

A obra se enquadra como **serviço comum de engenharia**, por se tratar de reforma e/ou construção de médio porte, atividade executada corriqueiramente pela administração pública e com métodos usuais de mercado, havendo diversas empresas aptas a se habilitarem no certame.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIX, será contratada por empreitada por preço global.

4.2 Requisitos Técnicos, Administrativos e Jurídicos

A empresa contratada deverá apresentar:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.
- Prova de registro do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA a/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Engenheiro Civil ou Arquiteto).
- Atestado de Capacidade Técnica que comprove a execução dos serviços com características semelhantes ao objeto desta licitação, emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, em nome da proponente ou do Responsável Técnico, juntamente com a respectiva(s) certidão (es) de Acervo Técnico do CREA ou CAU.
- Comprovação de vínculo, por meio de registro em carteira ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra, detentora do acervo, e a proponente.
- Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser realizada por meio contrato social ou documento equivalente, ou ainda, pelo registro do CREA da proponente, caso o sócio seja o responsável técnico da empresa.
- Executar os serviços integralmente conforme os projetos executivos, memorial descritivo, planilhas de quantitativos e especificações técnicas fornecidos;
- Manter, durante toda a obra, equipe técnica qualificada, composta por responsável técnico com registro no CREA, encarregados, operadores, laboratoristas e demais profissionais necessários.

A empresa deverá apresentar, quando da habilitação:

- Documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021;
- Comprovação de capacidade técnica por meio de atestados de execução de obras similares emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- Indicação de responsável técnico pela obra, com registro regular no CREA/SC;
- Comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa licitante;

Apresentação de cronograma físico-financeiro, compatível com o orçamento e prazo previsto.

4.3 Obrigações da Contratada

- Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra necessários, bem como encargos, taxas e demais despesas.
- Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, trabalhista, previdenciária, tributária, civil, ambiental e de segurança do trabalho.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- Manter empregados uniformizados, identificados e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme NR-6, substituindo de imediato qualquer trabalhador em desacordo com as normas disciplinares ou de segurança.
- Emitir ART/RRT/TRT devidamente registrada e quitada no CREA/CAU/CFT.
- Garantir o livre acesso da fiscalização da Prefeitura Municipal de Schroeder ao local da obra, atendendo às determinações e orientações técnicas.
- Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame durante a execução do contrato.
- Prestar esclarecimentos sempre que solicitado, atender de imediato a reclamações quanto à qualidade dos serviços e reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, qualquer vício ou defeito decorrente da execução.
- Providenciar a remoção contínua de entulhos e destinar adequadamente os resíduos em locais autorizados pelo poder público.
- Não subcontratar total ou parcialmente o objeto, salvo autorização expressa da Administração.
- **Deverá ser rigorosamente cumprido o cronograma físico-financeiro, documento integrante e anexo ao processo licitatório e ao respectivo contrato, devendo as etapas ser executadas e concluídas nos prazos nele estabelecidos. O descumprimento dos prazos estabelecidos sujeitará a contratada às penalidades previstas no contrato e no edital.**
- **As empresas executoras de obras, devem realizar os acompanhamentos, como diários de obra (obrigatório) e medições através do PORTAL DE OBRAS PÚBLICAS - ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PELAS EMPRESAS EXECUTORAS, vinculado ao sistema Engegov, utilizado pelo Município.**
- **Os links e manuais referentes à utilização do sistema, acesso ao portal e envio de diários e medições serão encaminhadas à empresa executora em ofício específico após a assinatura da ordem de serviço.**
- **As fotos anexadas no diário de obras pela empresa executora, deverão estar georreferenciadas (data, horário, endereço correto da obra).**

4.4 Prazos

- A execução da obra deverá ocorrer em prazo máximo de **02 (dois) meses** após a emissão da ordem de serviço, salvo justificativas técnicas e legais para prorrogação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- Qualquer execução fora do horário comercial (noturno, finais de semana e feriados) dependerá de autorização prévia da Administração, com antecedência mínima de 24 horas, sendo os custos adicionais de responsabilidade da contratada.

4.5 Condições Técnicas de Execução

- A contratada deverá dispor de **equipamentos modernos e adequados**, além de equipe técnica capacitada e experiente para garantir qualidade, resistência e durabilidade da obra.
- Todas as etapas deverão observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho e ambientais, garantindo a integridade dos trabalhadores e a preservação do meio ambiente.
- Alterações em serviços ou materiais sem prévia consulta à Administração não serão consideradas para efeito de medição ou pagamento.

4.6 Recebimento da Obra

- O recebimento provisório ocorrerá em até 10 dias após a comunicação da contratada, mediante termo detalhado emitido pela fiscalização, nos termos do art. 140, I da Lei nº 14.133/2021.
- O recebimento definitivo será formalizado por servidor ou comissão designada, conforme art. 140, II da mesma Lei.
- A contratada permanecerá responsável pela solidez, segurança e funcionalidade da obra por prazo mínimo de 5 anos, de acordo com o §6º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

5 Subcontratação

A contratada deverá executar diretamente todas as etapas do objeto, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários, à execução da obra, abrangendo todas as instalações, acabamentos, testes, limpeza final da obra e demais serviços indispensáveis à perfeita execução do contrato, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e normas técnicas aplicáveis.

A vedação à subcontratação visa assegurar que a execução seja realizada por empresa tecnicamente qualificada e responsável pela integralidade da obra, permanecendo esta como única responsável perante a Administração pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais, técnicas, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, ambientais e de segurança, garantindo a qualidade dos serviços e a adequada fiscalização da execução contratual.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

6 Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução da construção de cobertura metálica para ponto de abastecimento destinado à frota do Município de Schroeder/SC, contemplando o fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução da obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais documentos técnicos.

A cobertura metálica será implantado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Bairro Centro, no Município de Schroeder/SC, sendo destinado ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e equipamentos pertencentes à Administração Municipal. A estrutura será executada de acordo com as soluções construtivas e especificações estabelecidas nos projetos e documentos técnicos, priorizando segurança, funcionalidade, durabilidade, facilidade de manutenção e adequação às atividades operacionais da frota municipal.

O ciclo de vida da solução pode ser compreendido pelas seguintes fases:

1. Planejamento e Projeto:

A fase inicial compreende a elaboração, análise e consolidação dos projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que servirão de base para a contratação e execução da obra. Nessa etapa são definidos os sistemas construtivos, os materiais a serem empregados, as soluções de cobertura e infraestrutura, os métodos executivos e os critérios de qualidade e segurança, observando a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e as necessidades da Administração Municipal.

2. Execução dos Serviços:

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos e especificações técnicas, utilizando materiais de qualidade e mão de obra qualificada. A fiscalização da Administração Municipal acompanhará todas as etapas da obra, verificando o atendimento às exigências contratuais, às normas técnicas e de segurança aplicáveis, aos padrões de qualidade e ao cronograma estabelecido.

3. Conclusão, Entrega e Uso:

Concluída a obra, será realizada vistoria técnica para verificar a conformidade dos serviços executados com os projetos, memoriais descritivos e demais documentos contratuais. Após a aprovação dos serviços, a cobertura metálica será entregue à Administração Municipal para início de sua utilização.

A nova estrutura proporcionará melhores condições para o abastecimento dos veículos e equipamentos municipais, contribuindo para a organização da frota, a centralização das atividades de abastecimento, a melhoria das condições operacionais e o adequado gerenciamento dos recursos públicos destinados ao abastecimento.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

4. Operação, Manutenção e Durabilidade:

Durante sua vida útil, a cobertura metálica demandará manutenções preventivas e corretivas inerentes à sua utilização, incluindo inspeções periódicas da cobertura e dos elementos construtivos, limpeza e conservação das áreas de abastecimento, manutenção dos sistemas e instalações existentes, conservação dos revestimentos e pisos, pintura e demais serviços necessários à preservação da estrutura.

A adoção de materiais e sistemas construtivos adequados, associados à execução conforme os projetos e especificações técnicas, contribuirá para a durabilidade, segurança e funcionalidade da estrutura, além de favorecer a facilidade de manutenção e a preservação do patrimônio público ao longo do tempo.

5. Acompanhamento e Avaliação:

Após sua entrada em operação, a Administração Municipal realizará o acompanhamento da utilização da cobertura metálica, avaliando sua funcionalidade, desempenho e adequação às necessidades de abastecimento e operação da frota municipal.

O acompanhamento permitirá identificar eventuais necessidades de manutenção, ajustes ou adequações decorrentes do uso da estrutura, de forma a garantir sua continuidade operacional, segurança e conservação durante sua vida útil.

Conclusão:

A solução proposta considera de forma integrada todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde o planejamento e execução até a operação, manutenção e acompanhamento da estrutura. Dessa forma, assegura-se uma intervenção eficiente, funcional e durável, alinhada às necessidades operacionais da Administração Municipal e ao interesse público.

A implantação da cobertura metálica para ponto de abastecimento constitui investimento na infraestrutura pública municipal, proporcionando melhores condições para o gerenciamento e abastecimento da frota, maior organização das atividades operacionais e adequada utilização dos recursos públicos, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo Município de Schroeder/SC.

7 Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A execução do contrato para construção de cobertura metálica (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), para ponto de abastecimento para a prefeitura de Schroeder, com área de 138,60m², seguirá um modelo organizado e sistemático, abrangendo as seguintes etapas desde o início até o encerramento:

1. Mobilização Inicial

- Apresentação da equipe técnica da empresa contratada;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- Verificação das condições do local e definição do cronograma detalhado de trabalho em acordo com a Administração, buscando minimizar impactos nas atividades do local;
- Providências para o transporte e instalação dos equipamentos, materiais e demais insumos necessários.

2. Execução dos Serviços

- Controle de qualidade contínuo durante a execução, com acompanhamento técnico e registros fotográficos;
- Adoção de medidas de segurança, ambientais e de convivência com a rotina do local.

3. Fiscalização e Controle

- Acompanhamento diário ou conforme cronograma pela equipe fiscal da Administração, que verificará o cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e conformidade com os documentos contratuais;
- Registro e comunicação imediata de eventuais não conformidades para adoção de ações corretivas;
- Relatórios periódicos de acompanhamento para suporte à gestão contratual.

4. Entrega dos Serviços

- Inspeção final para verificação da conformidade técnica e qualitativa;
- Elaboração e assinatura do Termo de Recebimento Provisório;
- Correção de eventuais pendências apontadas na inspeção.

5. Encerramento e Recebimento Definitivo

- Após o período de garantia e verificação de eventuais defeitos, emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- Arquivamento dos documentos e lições aprendidas para futuras contratações.

Este modelo assegura que o contrato produza os resultados pretendidos, com foco na qualidade técnica, economicidade e atendimento às necessidades da administração, garantindo segurança, durabilidade e satisfação dos usuários.

8 Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem/serviço, pela CONTRATANTE, após a realização de medições, e os valores apurados serão pagos de acordo com a apresentação de documentação fiscal que deverá ser devidamente atestada pela administração.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pela contratada.

Os valores apurados serão pagos conforme os quantitativos efetivamente executados e aferidos pela fiscalização, de acordo com os preços unitários contratados.

Somente serão medidos e pagos os serviços realizados de acordo com os projetos, memoriais descritivos, normas técnicas e demais exigências contratuais.

Não serão pagos serviços não autorizados, nem quantidades excedentes às previstas em contrato, sem prévia autorização formal da Administração, por meio de aditivo ou documento equivalente.

O pagamento dependerá da comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada, nos termos da legislação vigente.

9 Forma e critérios de seleção do fornecedor

Empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e habilitada junto aos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e com a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global apresentado nas propostas comerciais pelas empresas participantes da licitação.

De acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - CAPÍTULO III - DAS DEFINIÇÕES - Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

As **obras comuns de engenharia** seriam aquelas (i) com baixo grau de complexidade técnica, (ii) executadas corriqueiramente pela administração, (iii) que contam com especificações e métodos usuais no mercado, e para as quais (iv) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame, razão pela qual foram consideradas, na Lei nº 14.133/2021, em conjunto com os **serviços comuns de engenharia**.

Apresenta-se, a seguir, um exemplificativo de **obras comuns**:

- construção, reforma e ampliação de prédios administrativos em geral, de escolas e de médio e pequeno porte;

Sendo enquadrado como "**serviço comum de engenharia**", por se tratar de reforma da área de lazer, e conforme lei nº 14.133, art. 6ª, XXIX, a contratação será por **empreitada por preço global**;

10 Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

AMANDA
CRISTINA
RODNISKI:10668
570911

Assinado de forma
digital por AMANDA
CRISTINA
RODNISKI:10668570911
Dados: 2026.09.14
13:46:21 -03'00'

Schroeder/SC, 14 de setembro de 2026.

Amanda Cristina Rodniski
Arquiteta e Urbanista CAU/SC A288152-7 - Matrícula nº 4793.